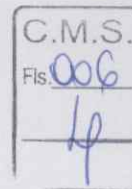




CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO



Sinop - MT, 18 de maio de 2020.

Ao Exmo. Sr.
Remídio Kuntz
Presidente da Câmara Municipal
Sinop-Mt

Senhor Presidente,

Tendo em vista que o Contrato nº 009/2018, cujo objeto consiste na “**Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Rondas e Monitoramento Eletrônico, através de alarmes, sistema via rádio, GPRS, via telefone e via internet, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Sinop - Estado de Mato Grosso**”, terá seu prazo de validade expirado no dia 29/05/2020, pedimos autorização para renovação pelo mesmo período haja vista que os serviços estão sendo prestados a contento e de acordo com as normas contratuais, o modo de contratação da presente empresa é benéfico e econômico, haja vista que a Casa não dispõe de pessoal especializado em guarda patrimonial armada. O aditamento do contrato será no valor estimado de R\$ 37.896,58 (trinta e set mil oitocentos e noventa e seis reais e cinquenta e oito centavos), tendo reajuste anual de 6,69% de acordo com o IGP-M (FGV), pagos mensalmente após prestação do serviço.

Solicitamos a Vossa Senhoria a possibilidade de aditar o prazo de vigência do referido contrato, assim como tomar as devidas providencias legais para o aditamento.

Atenciosamente

Mauro Lagni
Fiscal do Contrato
Chefe de Departamento de Rede



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

C.M.S.
Fis. 007
4

Sinop – MT, 18 de maio de 2020.

Assunto: Prorrogação do Prazo

Referente: Contrato nº 009/2018

Contratada: ALVO SISTEMA DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ/MF nº 26.856.660/0001-62.

Objeto: “Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços de Rondas e Monitoramento Eletrônico, através de alarmes, sistema via rádio, GPRS, via telefone e via internet, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Sinop - Estado de Mato Grosso.”

O Contrato nº 009/2018 tem como objeto a Contratação de empresa especializada para a Prestação de Serviços de Rondas e Monitoramento Eletrônico, através de alarmes, sistema via rádio, GPRS, via telefone e via internet, destinadas a atender necessidades da Câmara Municipal de Sinop/MT, tem seu prazo de validade até o dia 29/05/2020, pedimos autorização para renovação pelo mesmo período haja vista que os serviços estão sendo prestado a contento e de acordo com as normas contratuais, o modo de contratação da presente empresa é benéfico e econômico, haja vista que a Casa não dispõe de pessoal especializado em guarda patrimonial armada.. O aditamento do contrato será no valor estimado de **R\$ 37.896,58** (trinta e sete mil oitocentos e noventa e seis reais e cinquenta e oito centavos), tendo reajuste anual de 6,69% de acordo com o IGP-M (FGV) pagos mensalmente após prestação dos serviços e autorizado pelo fiscal do contrato.

Dessa forma pedimos a prorrogação, de acordo com consulta a contratada também manifestou o interesse e mantém a prestação dos serviços com o mesmo valor, Assim, apresentamos as razões, quanto técnicas, quanto legais que nos levam a entender viável e justificada a prorrogação da vigência do supracitado contrato.

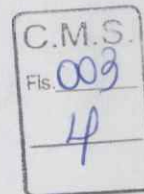
Assim sendo, solicitamos a Vossa Senhoria que autorize a prorrogação do prazo contratual conforme proposto.

Mauro Lagni
Fiscal do Contrato

Chefe de Departamento de Rede

À SINOP CAMARA MUNICIPAL

Cnpj: 00.814.574/0001-01

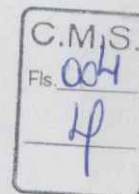


Eu, Alencar de Oliveira Pinto, inscrito no CPF: 001.232.951-73, representante legal da empresa Alvo Segurança Eireli, inscrita sob CNPJ: 26.856.660/0001-62, venho através desta manifestar interesse em CONTINUAR prestando serviços a Câmara Municipal de Sinop (Contrato nº 009/2018), por mais 12 meses a partir do dia 15 de maio de 2020, de acordo com ofício nº22.

Sinop, 15 de maio de 2020

26.856.660/0001-62
ALVO SEGURANÇA EIRELI
R. das Caviúmas, 1654 (Fundos)
Setor Comercial
CEP: 78.550-099 - Sinop - MT

ALENCAR DE OLIVEIRA PINTO



ADITAMENTO DE CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

DAS PARTES CONTRATANTES

CONTRATANTE **SINOP CAMARA MUNICIPAL**, Pessoa Jurídica, sob CNPJ: 00.814.574/0001-01, estabelecida na Avenida das Figueiras, 1835, Setor Comercial, na cidade de Sinop, estado de Mato Grosso.

CONTRATADA **ALVO SEGURANÇA EIRELI**, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ 26.856.660/0001-62, com sede à Rua das Caviúnas, nº 1654, Setor Comercial, cidade de Sinop, estado de Mato Grosso.

Aceitam e outorgam as cláusulas e condições seguintes há saber:

- Clausula 1ª Fica prorrogado o contrato particular de prestação de serviço a partir do dia 15/05/2020, por mais 12 meses, encerrando-se no dia 14/05/2021
- Clausula 2ª O valor proporcional dos serviços sofrerá um reajuste de 6,69% de acordo com o IGP-M (Índice geral dos preços de mercado)
- Clausula 3ª Todas as demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente aditivo de contrato, em 02 (duas) vias de inteiro teor e forma, iguais e para uma só finalidade, perante 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram e abaixo se subscreve reciprocamente garantindo faze-lo bom, firme e valioso, e cumpri-lo fielmente, até o final, tudo de acordo com a Lei.

Sinop – MT, 15 de maio de 2020

CONTRATANTE

CONTRATADA

Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)

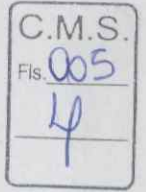
Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)

Dados informados

Data inicial	05/2019
Data final	04/2020
Valor nominal	R\$ 35.520,00 (REAL)

Dados calculados

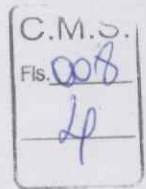
Índice de correção no período	1,06690830
Valor percentual correspondente	6,690830 %
Valor corrigido na data final	R\$ 37.896,58 (REAL)





CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO



Sinop - MT, 19 de maio de 2020.

A Senhora
MARIELI GOMES
Diretora de Compras e Licitação

Senhora Diretora,

Ao cumprimentá-la cordialmente, passamos a responder à solicitação efetuada pelo fiscal do Contrato nº 009/2018, com relação ao aditamento do mesmo, tendo em vista a existência de recursos orçamentários, conforme documento anexo, comunicamos que está **AUTORIZADO** a Aditar o Contrato nº 009/2018 tem como objeto a “Contratação de empresa especializada para a Prestação de Serviços de Rondas e Monitoramento Eletrônico, através de alarmes, sistema via rádio, GPRS, via telefone e via internet, destinadas a atender necessidades da Câmara Municipal de Sinop/MT”, conforme solicitado, ressaltando a necessidade de serem observados todos os procedimentos estabelecidos pela Legislação pertinente. E indico a continuidade do servidor Mauro Lagni - Chefe de Departamento de Rede como fiscal do referido aditamento.

No ensejo, expressamo-nos com reiterado apreço.

Atenciosamente

Remídio Kuntz
Presidente da Câmara Municipal